



Câmara Municipal de Iuna



EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 92/2019, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IÚNA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020”

Art. 1º. Fica suprimido o art. 6º e seus Incisos.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO
DE ALMEIDA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO
ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. (28.11.2019).

APROVADO POR UNANIMIDADE
IUNA - ES, 28 de novembro de 2019

Presidente da Câmara